



**DECRETO Nº 5.225/26, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII);

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº. 2.541/2025, de 01 de abril de 2025;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os conselheiros e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA – nos termos da Lei Municipal Nº. 2.541/2025, de 01 de abril de 2025:



### **I – Representantes do poder público:**

Titular: Matheus Gabrilli Ribeiro de Menezes – Diretor do DEMAPA

Suplente: Carlos Filipe dos Santos Brandão – Prefeitura Municipal

Titular: Maria Graciela da Costa – Prefeitura Municipal

Suplente: Edimeia Aparecida de Oliveira – Prefeitura Municipal

Titular: Camila Cristiane Almeida Smanioto – Defesa Civil

Suplente: Raul Antônio Portugal – Defesa Civil

Titular: Maicon Pereira da Silva – COPASA

Suplente: José de Oliveira Mendonça – COPASA

### **II – Representantes da sociedade civil e iniciativa privada:**

Titular: Luiz Carlos Vieira dos Santos – Associação Ecológica

Suplente: João Felício da Silva Neto – Associação Ecológica

Titular: Celso do Amaral – Associação de Moradores do Distrito do Cervo

Suplente: Flávio Eduardo do Couto – Associação de Moradores do Distrito do Cervo

Titular: Juary José Moreira – EMATER MG

Suplente: Thiago Jardim de Oliveira – IMA

Titular: Antônio Carlos de Rezende – Igreja Católica Apostólica Romana

Suplente: Rafael Victor Moreno – Igreja Católica Apostólica Romana

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros e suplentes será de vinte e quatro meses contados a partir da data da publicação deste decreto de nomeação.



**Art. 3º** A função de conselheiro do CODEMA é considerada como relevante serviço prestado à comunidade, exercido gratuitamente e não podendo ser caracterizada como político-partidária.

**Art. 4º.** Nos termos do artigo 15 da Lei Municipal N°. 2.541/2025, de 01 de abril de 2025, determina-se a data de 30 de abril de 2026, quinta-feira, às 15h30m, na sala de reuniões do Paço Municipal, à Praça Antônio Megale, 86, Centro, para a reunião de posse dos conselheiros e suplentes aqui nomeados.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N°. 4.841/2023 de 20 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 24 de abril de 2026.

**TATIANA PIRES PEREIRA COBRA**  
Prefeita Municipal